

5.7.5 Principais produtos exportados pelo município de Londrina, por descrição SH4¹ – Valor F.O.B. (US\$)² – 2023

ORDEM	DESCRIÇÃO SH4 ¹	VALOR F.O.B. (US\$) ²	PART. %	KG LÍQUIDO	VAR. % VALOR F.O.B. 2023/2022
1º	Soja, mesmo triturada	538.622.026,00	44,78	1.089.830.565,00	11.271,05
2º	Milho	262.586.868,00	21,83	1.247.585.714,00	429,37
3º	Extractos, essências e concentrados de café, chá ou de mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou de mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extractos, essências e concentrados	155.476.701,00	12,93	18.732.574,00	-6,81
4º	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	102.527.444,00	8,52	212.994.883,00	1.736,01
5º	Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo: elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos)	23.073.777,00	1,92	5.474.652,00	3,16%
6º	Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas	20.329.687,00	1,69	1.986.507,00	39,13
7º	Trigo e mistura de trigo com centeio	16.810.713,00	1,40	65.257.157,00	- ³
8º	Fios de seda (exceto fios de desperdícios de seda) não acondicionados para venda a retalho	15.157.301,00	1,26	162.674,00	-0,80
9º	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico	8.103.337,00	0,67	1.551.545,00	1.178,94
10º	Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja	4.656.171,00	0,39	9.644.157,00	-66,28
11º	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas a outras matérias	4.383.468,00	0,36	1.131.285,00	-35,71
12º	Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 do presente capítulo	4.253.975,00	0,35	13.931,00	30,69
13º	Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolas, tampas, cápsulas e outros dispositivos destinados a fechar recipientes, de plástico	4.019.587,00	0,33	607.176,00	2,26
14º	Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas	3.088.702,00	0,26	44.442,00	24,75
15º	Outros móveis e suas partes	3.076.079,00	0,26	738.763,00	261,62
16º	Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou rectangular	3.043.053,00	0,25	997.195,00	-8,09
17º	Refrigeradores, congeladores (freezers) e outro material, máquinas e aparelhos para a produção de frio, com equipamento eléctrico ou outro; bombas de calor, excluídas as máquinas e aparelhos de ar condicionado da posição 8415	2.971.556,00	0,25	264.537,00	-0,03
18º	Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana	2.828.094,00	0,24	351.709,00	43,12
19º	Compostos heterocíclicos, exclusivamente de hetero-átomo(s) de azoto (nitrogénio)	2.813.920,00	0,23	68.003,00	14.810.005,26

continua

5.7.5 Principais produtos exportados pelo município de Londrina, por descrição SH4¹ – Valor F.O.B. (US\$)² – 2023

ORDEM	DESCRIÇÃO SH4 ¹	VALOR F.O.B. (US\$) ²	PART. %	KG LÍQUIDO	continuação
					VAR. % VALOR F.O.B. 2023/2022
20º	Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo	2.504.121,00	0,21	5.682,00	11,88
21º	Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café contendo café em qualquer proporção	2.042.242,00	0,17	400.321,00	-80,51
22º	Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do capítulo 84, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais	1.503.503,00	0,13	39.776,00	103,55
23º	Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (rectificadores, por exemplo), bobinas de reactância e de auto-indução	1.391.491,00	0,12	23.413,00	53,06
24º	Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de alumínio, próprios para construções	1.067.598,00	0,09	207.570,00	2.566,06
25º	Carretéis, bobinas, tubos, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos	959.041,00	0,08	793.090,00	11,07
26º	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 8425 a 8430	937.757,00	0,08	79.208,00	11,96
27º	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluídos os aparelhos de cintilografia e outros aparelhos electromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais	932.789,00	0,08	15.409,00	5,30
28º	Outros papéis, cartões, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose	921.635,00	0,08	1.049.185,00	-41,02
29º	Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, auto-adesivas, de plástico, mesmo em rolos	912.920,00	0,08	22.014,00	334.302,93
30º	Cervejas de malte	844.622,00	0,07	1.668.613,00	17,01
31º	Outros compostos orgânicos	779.041,00	0,06	94.109,00	327,56
32º	Outras gorduras e óleos vegetais (incluído o óleo de jojoba) e respectivas fracções, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	709.599,00	0,06	5.896,00	-36,97
33º	Desperdícios de seda (incluídos os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobar, os desperdícios de fios e os fiapos)	644.242,00	0,05	70.969,00	-41,43
34º	Tubos e seus acessórios (por exemplo: juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico	501.096,00	0,04	63.625,00	157,75
35º	Polímeros de acetato de vinilo ou de outros ésteres de vinilo, em formas primárias; outros polímeros de vinilo, em formas primárias	469.800,00	0,04	60.000,00	364,38

continua

5.7.5 Principais produtos exportados pelo município de Londrina, por descrição SH4¹ – Valor F.O.B. (US\$)² – 2023

ORDEM	DESCRIÇÃO SH4 ¹	VALOR F.O.B. (US\$) ²	PART. %	KG LÍQUIDO	conclusão
					VAR. % VALOR F.O.B. 2023/2022
36º	Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns	465.741,00	0,04	102.821,00	-11,45
37º	Preparações para higiene bucal ou dentária, incluídos os pós e cremes para facilitar a aderência das dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fio dental), em embalagens para venda a retalho	450.979,00	0,04	46.325,00	111,10
38º	Máquinas e aparelhos, mecânicos, com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo 84	450.068,00	0,04	54.160,00	-7,01
39º	Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluído o suporte)	398.199,00	0,03	72.842,00	..3
40º	Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	377.973,00	0,03	215.372,00	-93,88
TOTAL DOS PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS		1.197.086.916,00	99,53	2.662.527.869,00	243,56⁴
TOTAL DOS DEMAIS PRODUTOS EXPORTADOS		5.613.108,00	0,47	2.275.582,00	-35,32⁴
TOTAL GERAL		1.202.700.024,00	100,00	2.664.803.451,00	236,78

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC/Secretaria de Comércio Exterior – SECEX/Comex Stat (2024).

Notas: 1. O Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, ou simplesmente Sistema Harmonizado (SH), é um método internacional de classificação de mercadorias, baseado em uma estrutura de códigos e respectivas descrições. Na estrutura de identificação, SH4 refere-se ao nível de especificação que as posições ocupam dentro dos capítulos.

2. O valor F.O.B. indica o preço da mercadoria em dólares americanos sob o Incoterm F.O.B. (Free on Board), modalidade na qual o vendedor é responsável por embarcar a mercadoria enquanto o comprador assume o pagamento do frete, seguros e demais custos pós embarque. Nesse caso, o valor informado da mercadoria expressa o valor exclusivamente da mercadoria.

3. Valor indefinido. No ano de 2023, não se registrou exportações destes produtos.

4. Comparando-se os valores dos principais e dos demais produtos exportados no ano de 2023 com os valores destes mesmos produtos no ano de 2022.

5. Se mencionados nas descrições, capítulos e posições podem ter suas tipificações consultadas no Portal Único Siscomex: <https://portalunico.siscomex.gov.br/classif/#/sumario?perfil=publico>.

Organização dos dados: PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisas e Informações.